



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DE 04 DE JANEIRO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços de correios e telégrafos, compreendendo serviços de postagens, como carta simples e registradas, Sedex, entre outros tipos de correspondências emitidas pelo Município de São José do Ouro/RS.

CONSIDERANDO: a razão da escolha do executante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública, detém a exclusividade na prestação dos serviços postais. Uma vez que o objeto da presente contratação engloba os serviços postais, de prestação exclusiva pela ECT.

CONSIDERANDO: os preços dos serviços são estabelecidos, para cada modalidade de postagem e produtos adquiridos, por meio de tarifas emitidas pela ECT, em conformidade com portaria do Ministério das Comunicações que trata o assunto. Nesse caso não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando inviável a pesquisa de mercado.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: é de aproximadamente R\$ 11.320,04 (onze mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) por ano, tendo-se por base levantamento realizado nos últimos 12 meses do exercício do ano de 2018.

DECIDIR-SE por contratar a empresa, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), CNPJ 34.028.316.0026-61, diante da necessidade imediata dos serviços por ela oferecidos e tabela de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; Lei Nº 8.666/93.

R E S O L V E: Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 001/2019

c) Objeto – Contratação de empresa para prestar serviços de correios e telégrafos, compreendendo serviços de postagens, como carta simples e registradas, Sedex, entre outros tipos de correspondências emitidas pelo Município de São José do Ouro/RS.

São José do Ouro RS, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL